

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º e art. 12 da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DOE Nº. 31.626 de 17/03/2010);

Considerando o art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, publicada no DOE Nº. 32.135 de 12/04/2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no DOE Nº. 31.622 de 11/03/2010, e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE Nº. 34.263 de 25/06/2020, resolve: Art. 1º. Designar os militares para atuação no "SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA" com perfil HOMOLOGADOR:

I - TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1 e CPF: 705.395.452-87.

II - MAJ QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES, MF: 57173428/1 e CPF: 722.048.502-68.

Parágrafo Único – O perfil HOMOLOGADOR é autoridade competente para a aprovação do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 2º. Designar os militares para atuação no "SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA" com perfil COORDENADOR:

I - 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS DO CARMO, MF: 5932595/1 e CPF: 017.134.732-32.

II - 2º SGT BM RR CONV JORGE MARINHO BARROS, MF: 5428866/1 e CPF: 252.487.312-91.

Parágrafo Único – O perfil COORDENADOR é responsável pela operacionalização do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 3º. Os militares designados por esta portaria deverão observar e cumprir os ditames da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.626 de 17/03/2010); Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.135 de 12/04/2012); Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.622 de 11/03/2010); e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.263 de 25/06/2020).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessando seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907776

PORTARIA Nº 077 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para o ano 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e; Considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003 e o Decreto estadual nº 337/2007;

Considerando o Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial exclusivamente para proceder ao Inventário Anual dos Bens Móveis Permanentes e Processo de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis existentes no Órgão;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de Parecer Técnico sobre estado de inservibilidade de bens com intuito de confeccionar o Inventário Anual e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Auditoria Geral do Estado (AGE);

Considerando o Parecer nº 030/2023 da Comissão de Justiça do CBMPA; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/128363, resolve: Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, MF: 5428440/1.

MEMBROS:

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397/1;

3º SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR, 57173361/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907785

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Motivo: Em virtude da necessidade desta administração em analisar os documentos anexados pela licitante DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, no que tange, a condição de participação neste certame.

Reabertura da sessão: 10/03/2023 (sexta-feira), às 09h30 (horário de Brasília)

Belém-Pará, 23 de fevereiro de 2023.

Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM

Presidente da CPL/CBMPA

Protocolo: 907264

DIÁRIA

PORTARIA Nº.009/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA e SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã-PA, na Região de Integração do Guamã e com diárias do grupo B, no dia 07 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907323

PORTARIA Nº.014/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA e CB QBM MAX WILLIAM MENDES 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907398

PORTARIA Nº.012/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: 2º SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, 3º SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Nova Timboteua-PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no dia 02 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907358

PORTARIA Nº.007/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA e CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os